



EDITAL
ABERTURA DO PROGRAMA DE
DOUTORAMENTO EM ECONOMIA NO ANO LETIVO 2013/2014

1. Curso promovido:

Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

e

Universidade de Évora - Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia, Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Curso em associação:

- a. O curso é conferido em associação nos termos da alínea c) do artº42 do DL 74/2006 de 24 de março de 2006, sendo o grau conferido pelos estabelecimentos em conjunto;
- b. Instituição onde são pagas as propinas: Universidade da Beira Interior;
- c. De acordo com o protocolo as candidaturas e provas públicas são repartidas pelas Instituições em associação;
- d. Instituição onde são efetuadas as matrículas: Universidade da Beira Interior.

3. Diretor de curso:

- a. Esmeralda Ramalho (Universidade de Évora)
- b. Tiago Sequeira (Coordenador na Universidade da Beira Interior)

4. Objetivos do curso:

Este programa tem por objetivo facultar aos estudantes a consolidação e o aprofundamento dos seus conhecimentos a um nível avançado, conducente à criação de conhecimento científico. O programa visa contribuir para que os estudantes possam ver aumentada a sua capacidade de compreensão da realidade económica,

(Handwritten signature)



por via do desenvolvimento das suas capacidades de investigação, como ainda da resolução de problemas de índole económica.

5. Percursos Alternativos do Curso:

- a. Plano A: programa com curso de doutoramento
- b. Plano B: programa sem curso de doutoramento

6. Saídas Profissionais:

Pretende-se formar investigadores com elevada qualidade e que possam desenvolver a sua atividade em diferentes setores de atividade, nomeadamente Academia, Bancos e Seguradoras, Consultadoria, Empresas Privadas, Instituições e Organismos Públicos, entre outros.

7. Condições de Acesso:

- a. Condições gerais de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em economia. De acordo com o exposto na alínea c) do artigo nº 30 do DL 74/2006 de 24 de março de 2006, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:
 - i. Titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
 - ii. Titulares de um grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade, onde pretendam ser admitidos;
 - iii. Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade, onde pretendam ser admitidos.
- b. Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em economia:

- i. São admitidos ao Plano A do Programa (programa com curso de doutoramento) alunos que reúnam as condições gerais referidas na alínea c) do artigo nº 30 do DL 74/2006 de 24 de Março de 2006;
- ii. São admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos que simultaneamente obedeçam às condições gerais de acesso, definidas na alínea a) e que possuam uma classificação mínima de BOM (14 valores) no 1º e 2º ciclos em Economia;
- iii. Excecionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14) simultaneamente no 1º e 2º ciclos, em áreas consideradas relevantes pela Comissão de Curso.

8. Processo de Seriação:

- a. Habilitações literárias: 70%, entre as quais:
 - i. Nível de habilitações: 50%;
 - ii. Classificação das habilitações: 30%;
 - iii. Área das habilitações: 20%.
- b. Análise curricular: 30%, entre as quais:
 - i. Experiência profissional na área do Curso: 70%;
 - ii. Experiência profissional noutras áreas afins: 30%.

9. Nº de vagas:

- a. Plano A: 12
- b. Plano B: 10

10. Nº mínimo de candidatos necessários para funcionamento: 5

11. Propina do Curso: 6000.00 €

- 1º ano: 2400 .00 € (40%)
- 2º ano: 1200.00 € (20%)
- 3º ano: 1200.00 € (20%)
- 4º ano: 1200.00 € (20%)



12. Organização/duração:

- a. Duração do doutoramento: 8 semestres;
- b. Nº ECTS para obtenção do grau: 240;
- c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 60.

13. Funcionamento das sessões letivas do curso:

Pós-laboral, Sextas e Sábados, em qualquer das instituições.

14. Formalização das candidaturas

- a. A candidatura ao concurso do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em economia é apresentada através do sistema de candidatura *online* da página <https://academicos.ubi.pt> (Balcão virtual) para a qual os candidatos devem requer e utilizar uma senha de acesso. Na candidatura, o candidato deve preencher o formulário disponibilizado *online* no balcão virtual e fazer o *upload* dos documentos com que é instruído o processo, após o que deve «submeter» a mesma e imprimir o respetivo formulário de candidatura, bem como o e-mail de confirmação.
- b. O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia de documento de identificação;
 - b) *Curriculum vitae*;
 - c) Carta de Curso ou Diploma, ou Certidão de conclusão do grau licenciado ou mestre (com média final e classificação das unidades curriculares);
 - d) Suplemento ao Diploma;
 - e) Certificado discriminativo das unidades curriculares e classificação;
 - f) Conteúdos programáticos das unidades curriculares;
 - g) Informação geral sobre a Universidade que conferiu o grau e a respetiva unidade orgânica;
 - h) Plano de trabalho facultativo.



- c. Os documentos a que se referem as alíneas c), d), e), f) e g) são exigíveis para candidatos titulares do grau de licenciado ou mestre obtido em Universidades estrangeiras. O documento a que se refere a alínea f) é exigível para todos os candidatos que pretendam a creditação da formação escolar anterior, que apresentem habilitações escolares obtidas noutras Instituições de Ensino Superior.
- d. Estão dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas c), d), e), f) e g) os candidatos com habilitações escolares obtidas na UBI, desde que tenham requerido os documentos a que se referem as alíneas c) junto aos Serviços Académicos até ao momento de inscrição.
- e. Sempre que os documentos não se encontrem autenticados em formato digital, é facultado ao candidato a entrega dos mesmos em formato papel devidamente autenticados, a remeter por correio registado, para os Serviços Académicos ou a entregar diretamente nestes serviços até ao final da candidatura, sendo imprescindível para titulares de habilitações estrangeiras a que se refere o nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 52/2008.
- f. Nas restantes situações é obrigatória a entrega dos mesmos em formato papel, devidamente autenticados, a remeter por correio registado para os Serviços Académicos, ou a entregar diretamente nestes serviços até à data da matrícula/inscrição.

15. Calendarização do concurso

Nº	Ação	Início	Fim
1	Apresentação das candidaturas - 1ª Fase	02 maio	24 maio
2	Afixação dos editais de colocação - 1ª Fase	----	12 junho
3	Reclamação sobre as colocações - 1ª Fase	13 junho	28 junho
4	Matrícula e Inscrição - 1ª Fase	13 junho	28 junho
5	Decisão sobre reclamações - 1ª Fase	----	8 julho

CM
[Handwritten signature]

6	Apresentação das candidaturas - 2ª Fase	12 junho	19 julho
7	Afixação dos editais de colocação - 2ª Fase	----	2 agosto
8	Reclamação sobre as colocações - 2ª Fase	5 agosto	30 Agosto
9	Matrícula e Inscrição - 2ª Fase	5 agosto	30 agosto
10	Decisão sobre as reclamações- 2ª Fase	----	5 setembro
11	Apresentação das candidaturas - 3ª Fase	2 agosto	9 setembro
12	Afixação dos editais de colocação - 3ª Fase	----	23 setembro
13	Reclamação sobre as colocações - 3ª Fase	24 setembro	30 setembro
14	Matrícula e Inscrição - 3ª Fase	24 setembro	30 setembro
15	Decisão sobre reclamações - 3ª Fase	-----	7 outubro

17. Data de início do curso: 16 setembro de 2013





22 de Abril de 2013

O Reitor da Universidade da Beira Interior

Prof. Doutor João Queiroz

O Reitor da Universidade da Universidade de Évora

Prof. Doutor Carlos Braumann